

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS

Ata de abertura das propostas comerciais, referente a presente licitação Nº 000001-26-CC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Aurenny (Tênis Sesc), situada na Av. Tocantins, s/n, Jardim Aurenny III, em Palmas/TO, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

Aos vinte sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 15 (quinze) horas, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc, localizada na Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte), Avenida Teotônio Segurado, Lote 19, Conjunto 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 000001-26-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da reforma e ampliação da Unidade Operacional Sesc Aurenny (Tênis Sesc), situada na Av. Tocantins, s/n, Jardim Aurenny III, em Palmas/TO, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio, em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos Anexos deste Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1169/2025

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria SESC DR nº 1169/2025, reuniu-se com os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pelo Senhor Presidente Adílio Rodrigues Ribeiro, pela Senhora Membro 1 Isabella Lindsay Souza Silva e pelo Senhor Membro 2 Higor Pinto da Silva. Participaram também, na condição de apoio técnico, FABRICIO DORIA MONTEIRO (CREA sob nº 210663/D-TO, Engenheiro Civil).

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento, em 07/07/2026, dos documentos de credenciamento, dos envelopes contendo os documentos de habilitação e das propostas comerciais das empresas participantes do certame.

Após a análise da documentação de habilitação, a Comissão declarou habilitadas as empresas que atenderam às exigências do edital, dando prosseguimento ao certame com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas, registrando os respectivos valores para fins de classificação e julgamento, em conformidade com as disposições editalícias.

QTD	EMPRESA	VALIDADE DA PROPOSTA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA APRESENTADA
01	COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA	60 dias	Conforme edital	540 dias	R\$ 9.690.266,35
02	IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA	Conforme edital	Conforme edital	Conforme edital	R\$ 9.498.302,56

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | www.sesc.to.com.br
Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) | Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19 | Nº 19
Palmas – Tocantins | CEP 77001-226 | TEL (63) 3219-9101

03	TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	60 dias	Conforme edital	540 dias	R\$ 8.923.490,32
04	KLAO ENGENHARIA S.A	60 dias	Conforme edital	540 dias	R\$ 9.849.286,17

A representante da empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, fez o seguinte questionamento: "A empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não apresentou, em via impressa, as composições de preço unitário, conforme item 10.6, mesmo que tenha apresentado em mídia digital, o edital exige em item específico que tenha uma via impressa, sendo a cópia em meio digital"

O representante da empresa IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA, fez o seguinte questionamento: "A proposta apresentada pela empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não contemplou a composição de preços unitários, solicitada no item 10.6 do edital.

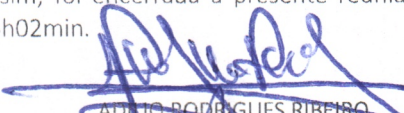
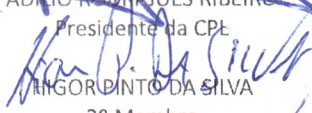
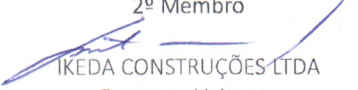
De acordo com o item 10.1 "a proposta deverá ser apresentada de um via impressa...acompanhada em cópia mídia digital".

ENCERRAMENTO

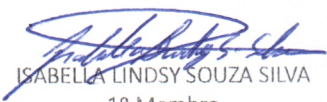
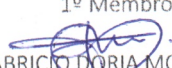
Nada mais havendo a tratar na presente sessão, a Comissão Permanente de Licitação registrou que, após a análise técnica da proposta comercial de menor valor global e, caso necessário, a realização de diligências, nos termos das disposições editalícias e do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc/DN de n.º 1.593/2024, será realizado o julgamento do certame, com a posterior publicação do respectivo resultado. Após a publicação do julgamento deste certame, abrir-se-á o prazo de até 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, caso julguem necessário.

Após a conclusão de todas as fases do procedimento licitatório, o processo será encaminhado à autoridade competente, a quem compete a homologação do certame, bem como a adoção das demais providências pertinentes.

Assim, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente Ata para os devidos fins, às 16h02min.


ADÃO RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da CPE

RÔMULO DINTO DA SILVA
2º Membro

IKEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa Licitante


Luiz Viana
COCENO CONSTRUTORA


ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º Membro

FABRICIO DORIA MONTEIRO
CREA sob nº 210663/D/TO
Engenheiro Civil
TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Empresa Licitante
KLAO ENGENHARIA S.A
Empresa Licitante
